

Despacho n.º 233/2025

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de alteração ao Regulamento de Composição, Funcionamento e Competência dos Intervenientes no Processo de Avaliação do Desempenho (SIADAP) na Universidade de Coimbra (Regulamento n.º 40/2025, de 9 de janeiro).

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento em apreço no Senhor Vice-Reitor, Professor Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves.

Coimbra, 20 de agosto de 2025.

O Reitor,



Amílcar Falcão